



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1712/2022

Em 20 de junho de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 5817/2022 **de 20/06/2022 17:23**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 394/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0394/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, pelo presente, encaminhamos as inclusas cópias dos ofícios expedidos pelas Secretarias Municipais de: Obras e Serviços Públicos e Governo, Planejamento e Finanças.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Araraquara**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

---

Araraquara, 02 de maio de 2022.

**À Coordenadoria Executiva de Obras Públicas**

Ilmo. Sr Coordenador Ernesto R. Velosa.  
Em resposta ao requerimento:

- 1- Sugiro buscar no setor de convênios ou contratos a fim de obter a versão que está em vigência.
- 2- Sugiro obter no setor financeiro, pois não temos o histórico anterior na gerência.
- 3- Esclareço aqui que a energia elétrica de próprios municipais não pode ser paga com recursos provenientes da CIP, de acordo com o decreto municipal 11149/2016 e do TAC 14.0195.0000452/2015-5. Essa verba pode ser usada apenas para iluminação de espaços públicos e de livre acesso a toda população em qualquer hora do dia. Envio o decreto anexo. Sobre a regularidade dos pagamentos e valores devidos, buscas as informações nos setores competentes.
- 4- Informo que todas as regiões urbanas de nosso município, que já foram entregues pelas loteadoras ao município, possuem iluminação pública.

Atenciosamente.

  
**Eng. Fernando Henrique Valente**  
Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública  
CREA-SP: 5069025963



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.149**  
**De 27 de abril de 2016**

Regulamenta a destinação das receitas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, no Município de Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que o exercício da competência outorgada pela Constituição Federal aos Municípios (art. 149-A, CF) para a instituição de contribuição destinada ao custeio do serviço de iluminação pública supõe clareza acerca da destinação dessas receitas e meios de controle substancial de sua aplicação;

Considerando que as contribuições, revestidas de natureza tributária, assumem papel instrumental de geração de recursos financeiros em favor do Estado, recursos esses voltados, especificamente, para o atendimento das finalidades apontadas pela Constituição;

Considerando a necessidade de tornar claro o tipo de despesa que possa ser coberto com o produto da arrecadação; e

Considerando, por fim, o compromisso assumido pelo Município perante o Ministério Público Estadual por meio do Termo de Ajustamento de Conduta decorrente do IC 14.0195.0000452/2015-5;

### DECRETA:

**Art. 1º** As receitas arrecadadas a título de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, na forma do que dispõe o art. 149-A da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 760/10, deverão ser destinadas de acordo com as disposições deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Os valores arrecadados serão depositados em conta bancária vinculada específica, do Tesouro Municipal, nos prazos e na forma estabelecidos em convênio firmado com a concessionária de energia elétrica.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** As receitas resultantes da CIP poderão ser aplicadas, de acordo com as necessidades do Município, nas seguintes despesas:

- I. Energia elétrica consumida mensalmente pela iluminação das vias e logradouros públicos, assim entendidas as áreas abertas, de livre acesso e circulação de veículos e pessoas (ruas, avenidas, praças, jardins públicos, arenas campais, parques, áreas de lazer, pontes, rotatórias, complexos viários etc.);
- II. Administração, operação e manutenção dos serviços diretamente relacionados à iluminação das vias e logradouros públicos referidos no item anterior (troca de postes, cruzetas, transformadores, fiação, cabeamento, lâmpadas, etc.), quando não se tratar de obrigações da concessionária do serviço;
- III. Terceirização dos serviços referidos no inciso anterior;
- IV. Energia elétrica consumida mensalmente pelos semáforos, pórticos, placas, radares e iluminações destinados à orientação do trânsito, desde que esse custo não constitua obrigação contratual de terceiros;
- V. Iluminação das áreas de circulação dos cemitérios públicos;
- VI. Iluminações ornamentais das festas natalinas instaladas, exclusivamente, nos locais indicados no inciso "I", supra;
- VII. Serviços de extensão, melhoria ou modernização dos sistemas de iluminação referidos nos itens anteriores (inclusive projetos), desde que não cobertos por outras receitas tributárias, como contribuições de melhoria;
- VIII. Materiais de consumo, equipamentos de proteção individual e outros itens imprescindíveis para a execução do trabalho de campo de agentes lotados em órgão público prestador dos serviços de iluminação, observadas as exceções do Art. 3º inciso III e IV;
- IX. Veículos e equipamentos próprios para manutenção quando realizada ou vistoriada pela administração municipal, e sistemas informatizados específicos para gestão integrada de iluminação pública.

**Art. 3º** É vedada a aplicação das receitas da CIP no custeio de:

- I. Despesas com iluminação interna ou externa, funcional ou ornamental, de prédios, equipamentos públicos ou áreas públicas de acesso restrito



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(unidades da Administração direta ou indireta, almoxarifados, centralizados, escolas, creches, postos de saúde, áreas internas de estádios municipais, unidades de pronto atendimento, ginásios de esportes, estações rodoviárias ou ferroviárias, mercados municipais, hospitais, terminais de integração de transporte público, caixas d'água, poços profundos e respectivos sistemas automatizados de controle, pátios de estacionamento, prédios do corpo de bombeiros, bases administrativas da guarda municipal, de agentes de fiscalização, de pedágios etc.);

- II. Qualquer tipo de despesa de pessoal (salários, complementações, auxílios, *tickets*, abonos, encargos sociais, planos de saúde, contribuições sindicais, cessão de servidores etc.), ainda que se tratem de servidores lotados em secretarias ou pastas responsáveis pela iluminação pública;
- III. Qualquer tipo de despesa administrativa não diretamente relacionada ou apenas indiretamente relacionada com os serviços referidos no Art. 2º (estruturas administrativas de gerência de iluminação pública ou serviços correlatos, prédios, mobiliário, uniformes – exceto EPI –, computadores etc., ainda que de uso do pessoal lotado em pastas de serviços de iluminação pública);
- IV. Despesas com geradores ou transformadores de energia adquiridos ou locados para manter ou garantir a iluminação de prédios públicos, serviços ou eventos realizados no interior deles;
- V. Despesas relacionadas a projetos ou execuções de serviços de infraestrutura de rede de distribuição de energia para atendimento de ligações provisórias que viabilizem a realização de eventos culturais (festas populares, comércio de rua, quermesses, etc.);
- VI. Despesas de aquisição e manutenção de qualquer tipo de equipamentos ou materiais, ainda que dotados de dispositivos elétricos ou de iluminação, destinados ao trânsito, à segurança pública ou ao estacionamento rotativo, como semáforos, painéis eletrônicos, radares, detectores de avanço de sinal, câmeras de vigilância, luzes de advertência, sirenes, delimitadores iluminados, emissores de *tickets*, etc.;
- VII. Iluminação ou manutenção de áreas, imóveis, equipamentos ou qualquer outra base para o desenvolvimento de atividades particulares, instalados ou precariamente alojados em áreas públicas, ainda que se trate de edificação pública (locada ou cedida para o uso particular), como quiosques, *trallers*, barracas, carrinhos, veículos adaptados, palcos móveis ou similares, etc.

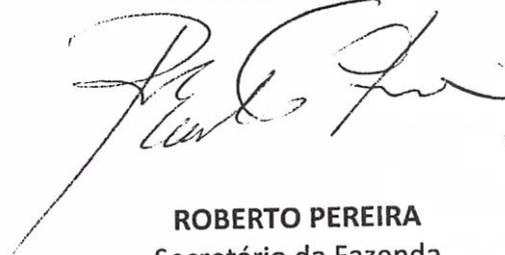


## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRÁZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Terça-Feira, 03/maio/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.954.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8

Guichê: 29.756/2022

A  
Coord. Exec. de Adm. Institucional,  
sendo o que indicamos a acrescentar,  
encaminhando para as providências que  
julgar necessárias.

AB

  
Ernesto R. Velloso  
Coord. Executivo de Obras  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
11/05/22

à Sec. Governo, Planejamento  
e Finanças

Para providências.  
atenção ao prazo 2015.

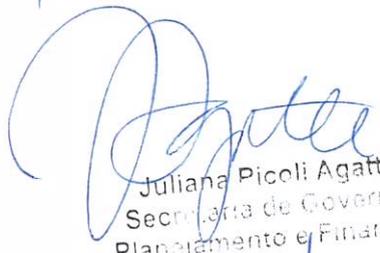
Graça Pinoti  
Coordenadora Executiva de  
Articulação Institucional

13/05

Do Coord. Det. Gov.

Para providências  
quanto ao item 1)

Na sequência enviar  
para Coord. Finanças  
responder ao item 2).

  
Juliana Picoli Agatte  
Secretaria de Governo,  
Planejamento e Finanças

18/05/22

à Coord. Finanças

Para providenciar o solicitado  
no item 2. Segue cópia do  
convênio vigente.

ATT.

  
Danilo H. A. da Silva  
Administrador Público  
Mat. 15399-0

19/05/22

**CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A PARA A ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP.**

**Nº 067/DPCP/2016**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino, CEP 13088-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.050.196/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por 2 (dois) de seus procuradores, ao final assinados e nomeados, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo Fortes Barbieri, no pleno exercício de seu cargo, capacitado e autorizado para este ato, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições adiante enumeradas:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente convênio tem por objeto a prestação, pela **CONCESSIONÁRIA**, em nome e por conta da **PREFEITURA**, dos serviços de arrecadação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, prevista no **art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovada pela Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002 e regulamentada pela Lei Municipal nº 828/2012 de 11/12/2012**, a partir do faturamento do mês de 04/2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP passará a ser incluída na fatura mensal de energia elétrica das unidades consumidoras ativas existentes no cadastro da **CONCESSIONÁRIA**.

**ARRECADAÇÃO DA CIP**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor cobrado de cada unidade consumidora será calculado segundo informações da **PREFEITURA**, cumprindo-se o disposto na legislação municipal vigente, conforme Lei Municipal nº 828/2012.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONCESSIONÁRIA** fará a arrecadação da CIP, através da Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de energia elétrica, nos prazos e sistemáticas vigentes praticados na **CONCESSIONÁRIA** e em conformidade com a legislação pertinente à prestação de

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo

serviço público de distribuição de energia elétrica.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Após 90 (noventa) dias do vencimento das contas, a cobrança das contas de fornecimento de energia elétrica de consumidores inadimplentes, incluindo as que contenham valores relativos à CIP, poderá ser feita pelas empresas de cobranças contratadas pela **CONCESSIONÁRIA**.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Após o período de 06 (seis) meses, a **CONCESSIONÁRIA** estará desobrigada da cobrança da inadimplência de consumidores que, por qualquer motivo, ainda deixem de adimplir com as contas de fornecimento de energia elétrica e à época será fornecida à **PREFEITURA** a relação de contribuintes inadimplentes.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

A **PREFEITURA** autoriza a **CONCESSIONÁRIA** a incluir o valor da CIP na duplicata mercantil, proveniente do fornecimento de energia elétrica aos clientes cujas unidades consumidoras estão localizadas no município de **ARARAQUARA**.

#### **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CIP**

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Estão isentos do pagamento da CIP os clientes enquadrados nos parâmetros e critérios definidos na Lei Municipal nº 828/2012.

#### **ALTERAÇÕES NA COBRANÇA DA CIP**

##### **CLÁUSULA QUARTA**

O atendimento a qualquer pedido de isenção, suspensão, exclusão ou cancelamento da cobrança da CIP somente será efetivado, pela **CONCESSIONÁRIA**, mediante solicitação formalizada por escrito pela **PREFEITURA**, com 60 (sessenta) dias de antecedência ou por determinação judicial.

#### **APLICAÇÃO DA CIP**

##### **CLÁUSULA QUINTA**

A **CONCESSIONÁRIA** contabilizará o montante proveniente da arrecadação mensal da CIP, objeto deste convênio e repassará à municipalidade, creditando os valores apurados em conta destinada para este fim.

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **PREFEITURA** autoriza a **CONCESSIONÁRIA** reter o saldo positivo da CIP arrecadada para liquidar quaisquer obrigações vencidas da **PREFEITURA** para com a **CONCESSIONÁRIA**, relativas ao fornecimento de energia elétrica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Obriga-se a **CONCESSIONÁRIA**, na hipótese prevista no parágrafo anterior, a informar à **PREFEITURA**, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do bloqueio do saldo, a relação dos débitos em atraso que deram origem à retenção.

**CLÁUSULA SEXTA**

A **CONCESSIONÁRIA** repassará à **PREFEITURA**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da CIP, o montante efetivamente arrecadado, através de depósito no banco **Banco do Brasil**, agência **90082**, conta corrente nº **249017**, indicados pela **PREFEITURA**.

**SALDO POSITIVO**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Após a liquidação dos débitos da **PREFEITURA**, a **CONCESSIONÁRIA** repassará à **PREFEITURA**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da CIP, o saldo efetivamente positivo, através de depósito no banco **Banco do Brasil**, agência **90082**, conta corrente nº **249017**, indicados pela **PREFEITURA**.

**REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA**

A **CONCESSIONÁRIA** cobrará mensalmente da **PREFEITURA**, a título de remuneração pelos serviços prestados pela operacionalização do presente convênio, o valor equivalente a **5%**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONCESSIONÁRIA** poderá estabelecer junto à **PREFEITURA** a adequação da remuneração ora pactuada, caso a **PREFEITURA** esteja adimplente com relação a todos os compromissos assumidos junto à **CONCESSIONÁRIA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O valor referente à remuneração da **CONCESSIONÁRIA** será automaticamente deduzido do montante arrecadado da CIP, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**.

**CLÁUSULA NONA**

Os custos decorrentes da prestação de serviços de cobrança pelas empresas contratadas pela **CONCESSIONÁRIA**, referentes ao % (percentual) de remuneração sobre a recuperação da CIP levada a efeito, poderão ser suportados pela **PREFEITURA**.

**RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Competirá exclusivamente à **PREFEITURA** responder junto aos contribuintes, pelas pendências administrativas ou judiciais, decorrentes do lançamento da CIP, uma vez

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo

12



que a **CONCESSIONÁRIA**, não possui Poder Tributante, tampouco constitui-se parte legítima para dirimir ou solucionar quaisquer divergências entre os contribuintes da CIP e a **PREFEITURA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Caso a **CONCESSIONÁRIA** seja obrigada a anular ou substituir qualquer fatura de energia elétrica, por ocasião do exposto na **CLÁUSULA QUARTA**, os custos correspondentes poderão ser suportados pela **PREFEITURA**, no valor vigente para emissão de segunda via de conta, exceto quando o fato gerador for de exclusiva responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONCESSIONÁRIA** não assume qualquer responsabilidade em processo de devolução da CIP perante os contribuintes, quer seja decorrente de processo administrativo ou judicial, tampouco sujeição passiva em ações dos contribuintes da CIP, cabendo à **PREFEITURA** a pronta interveniência e assunção de responsabilidade perante os referidos contribuintes, órgãos fiscalizadores e órgãos de defesa do consumidor em todos os efeitos legais e administrativos decorrentes do lançamento dos valores em questão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Fica reservado a **CONCESSIONÁRIA** o direito de, em caso de negociação de parcelamento de débito com seus clientes, decorrente dos serviços relativos à distribuição de energia elétrica, excluir da negociação os valores da CIP. Os valores de CIP expurgados da negociação serão objeto de fatura específica e entregue ao contribuinte para pagamento individualizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Caberá à **PREFEITURA** assumir integralmente quaisquer responsabilidades perante o contribuinte relativas à CIP, para todos os efeitos legais e administrativos, incluindo-se eventuais ressarcimentos e devoluções de valores cobrados a título de CIP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Após o vencimento, as Contas de Energia Elétrica referente à Iluminação Pública, serão acrescidas de juros e multas estabelecidas pela legislação pertinente à prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Cabe à **PREFEITURA** formalizar por escrito à **CONCESSIONÁRIA**, todas as alterações pretendidas que venham modificar legalmente os critérios de cobrança da CIP junto aos respectivos contribuintes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a fim de que a **CONCESSIONÁRIA** possa analisar quais modificações serão necessárias em seus sistemas de faturamento, dentre outros, a fim de que se possa operacionalizar os novos critérios de cobrança.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom right.



**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Cabe às partes observar o princípio da anterioridade comum e o princípio da anterioridade nonagesimal, de forma que toda nova cobrança deve ocorrer apenas no exercício fiscal posterior à aprovação da lei que os instituiu ou os alterou, considerando intervalo mínimo de noventa dias entre a data da aprovação da lei e o efetivo início da cobrança

**PARÁGRAFO QUARTO**

Cabe à **PREFEITURA** pagar à **CONCESSIONÁRIA**, mensalmente, o valor estabelecido e nas condições definidas na **CLÁUSULA OITAVA** pelos serviços de cobrança da CIP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Após a assinatura do Convênio de Prestação de Serviços e, estando o sistema de faturamento apto a operacionalização desse serviço, a **CONCESSIONÁRIA** promoverá a inclusão na fatura de energia elétrica mensal das unidades consumidoras ativas existentes em seu cadastro, do valor da CIP, em conformidade com a Lei Complementar Municipal/Decreto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Cabe à **CONCESSIONÁRIA** fornecer mensalmente à **PREFEITURA**, relatório demonstrativo dos valores arrecadados, eventuais saldos e outros indicadores de acompanhamento e controle que dispuser, até o último dia útil do mês subsequente ao mês da arrecadação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Na ocorrência de eventuais refaturamentos de contas de energia elétrica de responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**, as diferenças de valores apuradas, poderão ser compensadas na arrecadação do mês subsequente.

**MULTAS E PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A parte que descumprir quaisquer cláusulas ou condições deste Convênio ficará sujeita a uma multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor arrecadado no mês da infração, sem prejuízo da parte inocente optar pela imediata rescisão contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A parte infratora ficará, ainda, responsável pelo pagamento das perdas e danos a que der motivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhuma das partes estará sujeita às penalidades aqui previstas ou será responsável perante a outra, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several distinct signatures.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo

**VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O presente convênio vigorará por 12 (meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por mais 12 (doze) meses e assim sucessivamente, a menos que haja, manifestação expressa e em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Nos termos da Lei Federal 8.666/1993, este Convênio será renovado automaticamente conforme *caput* até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo, após este período, ser celebrado novo convênio.

**EXTINÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica assegurado a qualquer das partes, o direito de rescindir o presente convênio a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, com prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da mesma, para a extinção definitiva do **CONVÊNIO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

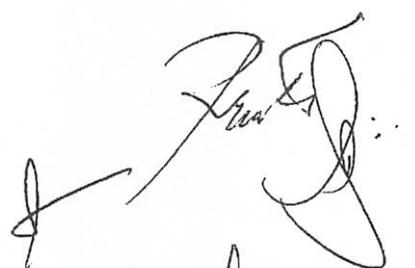
O presente convênio será rescindido automaticamente na hipótese de superveniência de Lei ou ato de autoridade competente, que o torne inexecutável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O presente convênio será rescindido a critério da **CONCESSINÁRIA**, caso seja obrigada a faturar os valores da CIP em instrumento específico para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica estabelecido ainda que na ocorrência de 03 (três) inadimplências consecutivas ou não no período de 12 (doze) meses, de contas de Iluminação Pública e/ou faturas de cobrança, por parte dessa **PREFEITURA**, o presente convênio poderá ser cancelado imediatamente a critério da CPFL, mediante notificação.



**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo

13



**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito de comum acordo entre as partes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de **Campinas**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio ou da Lei.

E por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

ARARAQUARA, 15 de fevereiro de 2016.

**PELA PREFEITURA:**

Nome: Marcelo Fortes Barbieri  
Cargo: Prefeito Municipal  
RG: 8.805.064-9  
CPF: 022.782.708-26

**PELA CONCESSIONÁRIA:**

Nome: Pedro Cesar Andreo De Aro  
Cargo: Gerente De Serviços Comerciais  
RG: 12.740.705-4  
CPF: 075.122.348-48

Nome: Devanir Mantoani Júnior  
Cargo: Gerente De Rel. Poder Público e Grupo A  
RG: 11.211.674  
CPF: 020.126.558-31

**Testemunhas:**

Nome: Roberto Pereira  
RG: 18.194.112-0  
CPF: 105.530.468-10

Nome: Jorge Cristiano S. Matsumoto  
RG: 22087054  
CPF: 138.537.608-21

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**  
Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier, km 2,5, Pq. São Quirino  
13088-900 – Campinas – São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
GERÊNCIA DE GESTÃO EXECUTIVA FINANCEIRA

Araraquara, SP 20 de Junho de 2022.

A  
Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças

Ref.: Requerimento nº 394/2022

Em resposta ao requerimento nº 394/2022 da Câmara Municipal de Araraquara, de autoria do vereador LINEU CARLOS DE ASSIS, passo a informar sobre os quesitos relacionados que competem a esta Coordenadoria:

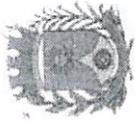
Referente ao quesito 2, informamos que segue anexo relatório referente aos valores arrecadados para à Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (fls. 17 a 28), bem como relatório dos pagamentos efetuados a C.P.F.L. referente as contas de Iluminação Pública (fls. 29 a 44), relatórios estes do período solicitado.

Referente ao quesito 3, informamos que solicitamos junto a Direção Regional da C.P.F.L relatórios referente as informações solicitadas, na qual respondeu que precisaria um maior prazo para fornecer os dados solicitados, conforme respondido via e-mail (fls. 45 a 47)

Sem mais para o momento e a disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para manifestar e renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JULIO CESAR CARNEIRO  
Coord. Executivo Financeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2017

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20		1230000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.880.520,13
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>			<b>Saldo</b>
06/01/2017	ARRECADADAÇÃO			1.415.878,25
31/01/2017	RETENÇÃO O.P. n° 4830/2017			1.490.398,16
07/02/2017	ARRECADADAÇÃO			2.830.969,39
24/02/2017	RETENÇÃO O.P. n° 4867/2017			2.901.525,77
08/03/2017	ARRECADADAÇÃO			4.028.758,38
29/03/2017	RETENÇÃO O.P. n° 6315/2017			4.088.086,41
06/04/2017	ARRECADADAÇÃO			5.584.222,77
24/04/2017	RETENÇÃO O.P. n° 8920/2017			5.662.966,79
22/05/2017	ARRECADADAÇÃO			6.131.407,87
31/05/2017	RETENÇÃO O.P. n° 14175/2017			6.599.848,95
31/05/2017	RETENÇÃO O.P. n° 14323/2017			7.035.617,92
05/06/2017	RETENÇÃO O.P. n° 14011/2017			7.104.250,48
06/06/2017	ARRECADADAÇÃO			8.394.332,33
26/06/2017	O.P. ENTRADA POR RECEITA n° 15342/2017			8.462.231,38
26/06/2017	O.P. ENTRADA POR RECEITA CANCELADA n° 15342/2017			8.394.332,33
30/06/2017	RETENÇÃO O.P. n° 15921/2017			8.462.231,38
07/07/2017	ARRECADADAÇÃO			9.640.566,35
07/08/2017	ARRECADADAÇÃO			10.785.332,25
11/08/2017	RETENÇÃO O.P. n° 20945/2017			10.845.583,09
08/09/2017	ARRECADADAÇÃO			11.998.420,61
			<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			0,00	0,00
			<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			0,00	1.415.878,25
			0,00	74.519,91
			0,00	1.340.571,23
			0,00	70.556,38
			0,00	1.127.232,61
			0,00	59.328,03
			0,00	1.496.136,36
			0,00	78.744,02
			0,00	468.441,08
			0,00	468.441,08
			0,00	435.768,97
			0,00	68.632,56
			0,00	1.290.081,85
			0,00	67.899,05
			67.899,05	0,00
			0,00	67.899,05
			0,00	1.178.334,97
			0,00	1.144.765,90
			0,00	60.250,84
			0,00	1.152.837,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2017

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado		
20		1230000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.880.520,13		
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>			<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
11/09/2017	RETENÇÃO O.P. n° 22434/2017			0,00	62.017,63	12.060.438,24
20/09/2017	RETENÇÃO O.P. n° 24696/2017			0,00	60.675,66	12.121.113,90
17/10/2017	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.140.334,23	13.261.448,13
18/10/2017	RETENÇÃO O.P. n° 27889/2017			0,00	60.017,59	13.321.465,72
13/11/2017	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.219.707,01	14.541.172,73
13/11/2017	RETENÇÃO O.P. n° 30771/2017			0,00	64.195,11	14.605.367,84
07/12/2017	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.276.872,38	15.882.240,22
18/12/2017	RETENÇÃO O.P. n° 34178/2017			0,00	67.203,81	15.949.444,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2017

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

**Rubrica** 20 **Natureza** 1230000000 **Classificação** 1230000000 **Descrição da Receita** CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **Valor Orçado** 16.880.520,13

**Data** **Tipo do Movimento / Histórico** **Débito** **Crédito** **Saldo**

Totais Receita	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial		0,00	
Arrecadações	14.251.193,39		
Anulações	0,00		
Transferências a débito	0,00		
Transferências a crédito	0,00		
Juros de Aplicação	0,00		
Retenções (Desconto em OP)	1.698.250,64		
Retenções por Entrada de Receita	0,00		
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00		
Estorno a débito	0,00		
Pago	0,00		
Lançamento Financeiro		0,00	
Saldo	15.949.444,03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2018

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
08/01/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.328.773,82	1.328.773,82
18/01/2018	RETENÇÃO O.P. n° 38045/2017	0,00	69.935,46	1.398.709,28
09/02/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.394.077,80	2.792.787,08
21/02/2018	RETENÇÃO O.P. n° 3622/2018	0,00	14.081,59	2.806.868,67
07/03/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.156.588,82	3.963.457,49
07/03/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.156.588,82	5.120.046,31
12/03/2018	RETENÇÃO O.P. n° 5940/2018	0,00	60.873,10	5.180.919,41
02/04/2018	ESTORNO ARRECADADAÇÃO	1.156.588,82	0,00	4.024.330,59
17/04/2018	RETENÇÃO O.P. n° 9976/2018	0,00	13.188,51	4.037.519,10
27/04/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.305.662,83	5.343.181,93
08/05/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.279.094,33	6.622.276,26
16/05/2018	RETENÇÃO O.P. n° 12872/2018	0,00	12.920,14	6.635.196,40
08/06/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.410.540,17	8.045.736,57
18/06/2018	RETENÇÃO O.P. n° 16196/2018	0,00	74.238,96	8.119.975,53
06/07/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.356.770,65	9.476.746,18
11/07/2018	RETENÇÃO O.P. n° 18617/2018	0,00	71.408,98	9.548.155,16
09/08/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.400.188,52	10.948.343,68
15/08/2018	RETENÇÃO O.P. n° 22582/2018	0,00	73.694,13	11.022.037,81
11/09/2018	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.458.493,84	12.480.531,65
18/09/2018	RETENÇÃO O.P. n° 26115/2018	0,00	76.762,83	12.557.294,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

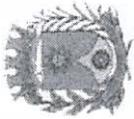
Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2018

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado		
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00		
Data	Tipo do Movimento / Histórico			Débito	Crédito	Saldo
09/10/2018	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.400.341,13	13.957.635,61
16/10/2018	RETENÇÃO O.P. n° 29476/2018			0,00	73.702,16	14.031.337,77
16/10/2018	RETENÇÃO O.P. CANCELADA n° 29476/2018			73.702,16	0,00	13.957.635,61
17/10/2018	RETENÇÃO O.P. n° 29476/2018			0,00	73.702,16	14.031.337,77
09/11/2018	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.534.366,63	15.565.704,40
21/11/2018	RETENÇÃO O.P. n° 32844/2018			0,00	80.756,14	15.646.460,54
10/12/2018	ARRECADADAÇÃO			0,00	1.533.952,78	17.180.413,32
18/12/2018	RETENÇÃO O.P. n° 36935/2018			0,00	48.778,87	17.229.192,19
18/12/2018	RETENÇÃO O.P. n° 36946/2018			0,00	31.955,49	17.261.147,68

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2018

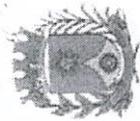
Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20	12400011001		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
------	-------------------------------	--------	---------	-------

Totais Receita				
Saldo Inicial			0,00	
Arrecadações		17.715.440,14		
Anulações			0,00	
Transferências a débito			0,00	
Transferências a crédito			0,00	
Juros de Aplicação			0,00	
Retenções (Desconto em OP)		702.296,36		
Retenções por Entrada de Receita			0,00	
Estorno de Pagamento de OP Extra			0,00	
Estorno a débito			-1.156.588,82	
Pago			0,00	
Lançamento Financeiro			0,00	
Saldo			17.261.147,68	

22



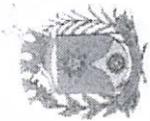
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2019

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
07/01/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	0,00	0,00
14/01/2019	RETENÇÃO O.P. n° 39979/2018	0,00	1.556.063,11	1.556.063,11
13/02/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	81.898,06	1.637.961,17
19/02/2019	RETENÇÃO O.P. n° 3918/2019	0,00	1.595.218,20	3.233.179,37
12/03/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	16.113,32	3.249.292,69
25/03/2019	RETENÇÃO O.P. n° 8614/2019	0,00	1.558.402,68	4.807.695,37
09/04/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	15.741,44	4.823.436,81
18/04/2019	RETENÇÃO O.P. n° 16119/2019	0,00	1.546.270,36	6.369.707,17
18/04/2019	RETENÇÃO O.P. n° 12512/2019	0,00	81.382,65	6.451.089,82
18/04/2019	RETENÇÃO O.P. CANCELADA n° 12512/2019	81.382,65	0,00	6.532.472,47
08/05/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.465.065,77	7.916.155,59
14/05/2019	RETENÇÃO O.P. n° 15995/2019	0,00	77.108,73	7.993.264,32
07/06/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.544.519,55	9.537.783,87
14/06/2019	RETENÇÃO O.P. n° 20377/2019	0,00	81.290,50	9.619.074,37
05/07/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.481.398,43	11.100.472,80
11/07/2019	RETENÇÃO O.P. n° 23495/2019	0,00	77.968,34	11.178.441,14
08/08/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.521.910,97	12.700.352,11
19/08/2019	RETENÇÃO O.P. n° 28227/2019	0,00	80.100,58	12.780.452,69
27/09/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.502.544,33	14.282.997,02
11/10/2019	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.441.673,70	15.724.670,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2019

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado	
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.000.000,00	
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>		<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
16/10/2019	RETENÇÃO O.P. n.º 35152/2019		0,00	79.081,28	15.803.752,00
21/11/2019	ARRECADADAÇÃO		0,00	1.747.896,95	17.551.648,95
21/11/2019	RETENÇÃO O.P. n.º 39240/2019		0,00	75.877,56	17.627.526,51
02/12/2019	RETENÇÃO O.P. n.º 40214/2019		0,00	91.994,58	17.719.521,09
24/12/2019	ARRECADADAÇÃO		0,00	1.705.519,11	19.425.040,20
31/12/2019	RETENÇÃO O.P. n.º 46249/2019		0,00	97.826,52	19.522.866,72
31/12/2019	RETENÇÃO O.P. n.º 46248/2019		0,00	89.764,16	19.612.630,88

Totais Receita	
Saldo Inicial	0,00
Arrecadações	18.666.483,16
Anulações	0,00
Transferências a débito	0,00
Transferências a crédito	0,00
Juros de Aplicação	0,00
Retenções (Desconto em OP)	946.147,72
Retenções por Entrada de Receita	0,00
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00
Estorno a débito	0,00
Pago	0,00
Lançamento Financeiro	0,00
Saldo	19.612.630,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

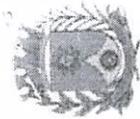
Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2020

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20	12400011001		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000.000,00
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
08/01/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	0,00	0,00
13/02/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.858.703,79	1.858.703,79
28/02/2020	RETENÇÃO O.P. n° 2497/2020	0,00	1.735.789,56	3.594.493,35
05/03/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	91.357,35	3.685.850,70
17/03/2020	RETENÇÃO O.P. n° 5623/2020	0,00	1.591.887,16	5.277.737,86
17/04/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	83.783,54	5.361.521,40
17/04/2020	RETENÇÃO O.P. n° 9616/2020	0,00	1.618.879,02	6.980.400,42
14/05/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	85.204,16	7.065.604,58
19/05/2020	RETENÇÃO O.P. n° 12914/2020	0,00	1.526.600,68	8.592.205,26
18/06/2020	RETENÇÃO O.P. n° 15998/2020	0,00	80.347,40	8.672.552,66
30/06/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	80.489,86	8.753.042,52
09/07/2020	RETENÇÃO O.P. n° 20050/2020	0,00	1.529.307,36	10.282.349,88
11/08/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.445.695,49	11.728.045,37
25/08/2020	RETENÇÃO O.P. n° 23925/2020	0,00	76.089,24	11.804.134,61
09/09/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.449.915,84	13.254.050,45
18/09/2020	RETENÇÃO O.P. n° 27000/2020	0,00	76.311,36	13.330.361,81
14/10/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.459.594,65	14.789.956,46
16/10/2020	RETENÇÃO O.P. n° 30237/2020	0,00	76.820,77	14.866.777,23
09/11/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.717.860,44	16.584.637,67
	RETENÇÃO O.P. n° 30237/2020	0,00	17.352,13	16.601.989,80
	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.797.833,91	18.399.823,71

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2020

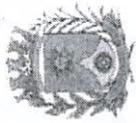
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
18/11/2020	RETENÇÃO O.P. n.º 33710/2020	0,00	94.622,84	18.494.446,55
14/12/2020	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.711.293,32	20.205.739,87
23/12/2020	RETENÇÃO O.P. n.º 38989/2020	0,00	90.068,07	20.295.807,94

Totais Receita	
Saldo Inicial	0,00
Arrecadações	19.443.361,22
Anulações	0,00
Transferências a débito	0,00
Transferências a crédito	0,00
Juros de Aplicação	0,00
Retenções (Desconto em OP)	852.446,72
Retenções por Entrada de Receita	0,00
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00
Estorno a débito	0,00
Pago	0,00
Lançamento Financeiro	0,00
Saldo	20.295.807,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2021

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.500.000,00
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
13/01/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	0,00	0,00
29/01/2021	RETENÇÃO O.P. n° 3480/2021	0,00	1.940.643,54	1.940.643,54
10/02/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	102.139,13	2.042.782,67
24/02/2021	RETENÇÃO O.P. n° 3481/2021	0,00	1.877.492,97	3.920.275,64
08/03/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	18.964,58	3.939.240,22
08/03/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.629.155,89	5.568.396,11
11/03/2021	RETENÇÃO O.P. n° 6235/2021	0,00	1.629.155,89	7.197.552,00
01/04/2021	ESTORNO ARRECADADAÇÃO	1.629.155,89	0,00	7.283.297,05
12/04/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.908.252,44	5.654.141,16
16/04/2021	RETENÇÃO O.P. n° 10924/2021	0,00	100.434,34	7.662.827,94
06/05/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.769.287,80	9.432.115,74
13/05/2021	RETENÇÃO O.P. n° 14555/2021	0,00	58.264,38	9.490.380,12
15/06/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.778.757,21	11.269.137,33
17/06/2021	RETENÇÃO O.P. n° 18529/2021	0,00	93.618,80	11.362.756,13
12/07/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.684.938,92	13.047.695,05
23/07/2021	RETENÇÃO O.P. n° 22524/2021	0,00	88.681,00	13.136.376,05
06/08/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.788.184,35	14.924.560,40
19/08/2021	RETENÇÃO O.P. n° 26050/2021	0,00	34.679,15	14.959.239,55
19/08/2021	RETENÇÃO O.P. n° 26047/2021	0,00	59.435,82	15.018.675,37
10/09/2021	ARRECADADAÇÃO	0,00	1.840.679,35	16.859.354,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2021

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado	
20		12400011001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.500.000,00	
<b>Data</b>	<b>Tipo do Movimento / Histórico</b>		<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
14/09/2021	RETENÇÃO O.P. n° 29172/2021		0,00	96.877,86	16.956.232,58
08/10/2021	ARRECADADAÇÃO		0,00	1.931.836,89	18.888.069,47
25/10/2021	RETENÇÃO O.P. n° 34128/2021		0,00	101.675,63	18.989.745,10
10/11/2021	ARRECADADAÇÃO		0,00	2.139.446,62	21.129.191,72
09/12/2021	RETENÇÃO O.P. n° 41328/2021		0,00	112.602,45	21.241.794,17
15/12/2021	ARRECADADAÇÃO		0,00	2.159.269,63	23.401.063,80
16/12/2021	RETENÇÃO O.P. n° 42075/2021		0,00	113.645,77	23.514.709,57

Totais Receita	
Saldo Inicial	0,00
Arrecadações	24.077.101,50
Anulações	0,00
Transferências a débito	0,00
Transferências a crédito	0,00
Juros de Aplicação	0,00
Retenções (Desconto em OP)	1.066.763,96
Retenções por Entrada de Receita	0,00
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00
Estorno a débito	-1.629.155,89
Pago	0,00
Lançamento Financeiro	0,00
Saldo	23.514.709,57



## Relação de Pagamentos de OP

Voltar Consultar OP Criar

1. Relatório Primário

Ações ▾

▶ Conta, No.Pagto, Pessoa

No.Pagto	Data ↑	Forma	Situação	Pessoa	Nome Pessoa	Conta	Efetivação	Cancelamento	Valor	Nome Conta
	402	13/01/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 13/01/2017	-	10.913,08	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	1387	16/01/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 16/01/2017	-	17.282,77	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	568	18/01/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 18/01/2017	-	857.383,57	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	825	17/02/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 17/02/2017	-	17.753,49	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	824	17/02/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 17/02/2017	-	822.646,01	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2630	15/03/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 15/03/2017	-	20.177,78	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2955	22/03/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 22/03/2017	-	16.299,11	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3261	28/03/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 28/03/2017	-	723.896,79	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4856	26/04/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 26/04/2017	-	843.396,06	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5144	04/05/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 04/05/2017	-	17.004,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5580	11/05/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 11/05/2017	-	10.351,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6471	26/05/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 26/05/2017	-	266,77	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6419	26/05/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 26/05/2017	-	16.188,33	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6418	26/05/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 26/05/2017	-	873,26	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7094	12/06/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 12/06/2017	-	269,80	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7171	13/06/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 13/06/2017	-	2.530,10	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7576	21/06/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 21/06/2017	-	15.625,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7573	21/06/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 21/06/2017	-	836.684,73	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7932	03/07/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743 03/07/2017	-	4.185,94	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7931	03/07/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA	3743 03/07/2017	-	1.846,88	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA



<input checked="" type="checkbox"/>					PAULISTA DE FORÇA E LUZ							
<input checked="" type="checkbox"/>	15054	28/11/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	28/11/2017	-	889.137,81	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	15116	30/11/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	30/11/2017	-	17.367,25	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	15900	13/12/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/12/2017	-	166,24	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	16026	15/12/2017	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	15/12/2017	-	19.382,75	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	16111	18/12/2017	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	18/12/2017	-	911.721,56	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
										<b>9.668.972,32</b>		



32

## Relação de Pagamentos de OP

Voltar

Consultar OP

Criar

1. Relatório Primário

Ações ▾

▶ 3 Conta, No.Pagto, Pessoa

No.Pagto	Data ↑	Forma	Situação	Pessoa	Nome Pessoa	Conta	Efetivação	Cancelamento	Valor	Nome Conta
146	08/01/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	08/01/2018	-	61.961,57	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
145	08/01/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	08/01/2018	-	147,95	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
960	16/01/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	16/01/2018	-	5.028,15	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
969	17/01/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	17/01/2018	-	33.964,73	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
1025	18/01/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	18/01/2018	-	926.448,10	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2453	05/02/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	05/02/2018	-	20.939,82	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
1965	19/02/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	19/02/2018	-	842.958,59	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3072	20/02/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	20/02/2018	-	44,63	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2263	22/02/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	22/02/2018	-	16.089,93	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3533	15/03/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	15/03/2018	-	704.586,41	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3877	26/03/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	26/03/2018	-	14.772,88	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4735	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	1.820,64	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4734	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	1.811,20	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4733	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	3.451,64	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4732	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	2.270,41	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4731	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	1.662,44	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4730	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	77.451,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4729	13/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/04/2018	-	6.291,02	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4773	16/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	16/04/2018	-	5.412,02	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4772	16/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA	3743	16/04/2018	-	1.877,03	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA

	4920	18/04/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/04/2018	-	744.455,38	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5121	23/04/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	23/04/2018	-	11.519,34	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6109	18/05/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/05/2018	-	793.167,86	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6364	25/05/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	25/05/2018	-	15.930,28	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6595	30/05/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/05/2018	-	2.835,38	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7286	15/06/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/06/2018	-	259,52	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7340	18/06/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/06/2018	-	1.035.199,02	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9236	03/07/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	03/07/2018	-	18.756,40	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8558	18/07/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/07/2018	-	228,84	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8557	18/07/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/07/2018	-	1.043.525,18	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8760	20/07/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/07/2018	-	1.667,22	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9243	02/08/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/08/2018	-	1.909,46	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9237	02/08/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/08/2018	-	18.127,53	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9550	09/08/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/08/2018	-	149,09	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9614	10/08/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	10/08/2018	-	8.712,01	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10032	17/08/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/08/2018	-	6.513,49	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10067	20/08/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/08/2018	-	1.146.289,19	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10254	23/08/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	23/08/2018	-	20.165,67	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11756	26/09/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	26/09/2018	-	1.165.414,86	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11755	26/09/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	26/09/2018	-	19.680,30	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11831	27/09/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/09/2018	-	6.796,00	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	13109	24/10/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	24/10/2018	-	1.157.568,85	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	13218	26/10/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE	3743	26/10/2018	-	21.887,23	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA

	14562	27/11/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	FORCA E LUZ COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/11/2018	-	1.253.693,16	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	14652	28/11/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	28/11/2018	-	20.034,30	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16075	20/12/2018	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/12/2018	-	1.102.312,58	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16213	21/12/2018	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	21/12/2018	-	21.217,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
										<b>12.367.007,03</b>	

34



## Relação de Pagamentos de OP

Voltar

Consultar OP

Criar

1. Relatório Primário
Ações ▾

▶ 3 Conta, No.Pagto, Pessoa

No.Pagto	Data ↑	Forma	Situação	Pessoa	Nome Pessoa	Conta	Efetivação	Cancelamento	Valor	Nome Conta
1654	17/01/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/01/2019	-	1.005.622,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2047	30/01/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/01/2019	-	221,22	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2046	30/01/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/01/2019	-	2.243,31	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2327	01/02/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	01/02/2019	-	18.648,88	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
2366	04/02/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	04/02/2019	-	209,45	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3611	19/02/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/02/2019	-	973.120,82	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3966	25/02/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	25/02/2019	-	1.367,64	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3674	18/03/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/03/2019	-	873.581,82	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
3668	18/03/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/03/2019	-	27.408,65	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4332	25/03/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	25/03/2019	-	25.276,33	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
4895	05/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	05/04/2019	-	39.764,45	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5093	09/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/04/2019	-	3.238,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5352	12/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	12/04/2019	-	2.698,86	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5351	12/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	12/04/2019	-	2.498,70	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
6751	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/04/2019	-	2.792,80	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
6750	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/04/2019	-	10.722,17	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
6748	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/04/2019	-	23.373,94	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5412	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/04/2019	-	3.171,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5411	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	15/04/2019	-	11.648,38	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
5410	15/04/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA	3743	15/04/2019	-	10.172,43	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA



	8921	28/06/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	FORÇA E LUZ COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	28/06/2019	-	69,06	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	9809	18/07/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	18/07/2019	-	1.037.656,25	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	9908	22/07/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	22/07/2019	-	25.330,50	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	10130	26/07/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	26/07/2019	-	209,09	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	11064	15/08/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	15/08/2019	-	62,05	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	11439	27/08/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	27/08/2019	-	1.078.790,20	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	11502	28/08/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	28/08/2019	-	25.089,53	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	12003	09/09/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	09/09/2019	-	3.074,91	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	12779	24/09/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	24/09/2019	-	24.079,27	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	12778	24/09/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	24/09/2019	-	1.283,14	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	13097	30/09/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	30/09/2019	-	1.158.468,78	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	13265	03/10/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	03/10/2019	-	76,15	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	13520	08/10/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	08/10/2019	-	2.066,35	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	14979	13/11/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	13/11/2019	-	28.745,23	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	15049	14/11/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	14/11/2019	-	1.182.546,62	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	16139	11/12/2019	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	11/12/2019	-	1.167.424,13	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
	17001	20/12/2019	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	3743	20/12/2019	-	26.697,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA	
										<b>12.262.189,51</b>		



## Relação de Pagamentos de OP

Voltar

Consultar OP

Criar

1. Relatório Primário

Ações ▾

▶ 3 Conta, No.Pagto, Pessoa

	No.Pagto	Data ↑	Forma	Situação	Pessoa	Nome Pessoa	Conta	Efetivação	Cancelamento	Valor	Nome Conta
	470	13/01/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	13/01/2020	-	2.611,28	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	380	13/01/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	13/01/2020	-	1.168.834,47	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	558	17/01/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/01/2020	-	1.189.935,57	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	1412	30/01/2020	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/01/2020	-	25.117,31	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2216	12/02/2020	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	12/02/2020	-	28.665,16	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2325	18/02/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/02/2020	-	1.165.818,66	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2662	27/02/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/02/2020	-	1.720,24	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2661	27/02/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/02/2020	-	3.836,12	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2660	27/02/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/02/2020	-	42.379,44	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2657	27/02/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	27/02/2020	-	6.358,05	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2873	18/03/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/03/2020	-	6.446,75	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2872	18/03/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/03/2020	-	17.979,24	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3136	23/03/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	23/03/2020	-	8.572,80	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3338	24/03/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	24/03/2020	-	1.003.081,86	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4792	23/04/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	23/04/2020	-	16.037,21	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4995	28/04/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	28/04/2020	-	1.041.669,67	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4970	28/04/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	28/04/2020	-	6.484,62	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5751	18/05/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/05/2020	-	16.746,20	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5976	21/05/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	21/05/2020	-	1.021.639,09	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6142	26/05/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA	3743	26/05/2020	-	6.462,44	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA

	7100	18/06/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	PAULISTA DE FORCA E LUZ COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/06/2020	-	16.730,05	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	7519	30/06/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/06/2020	-	1.098.098,17	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8551	17/07/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/07/2020	-	1.013.227,47	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8538	17/07/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/07/2020	-	5.887,25	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	8630	20/07/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/07/2020	-	14.929,46	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9007	29/07/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	29/07/2020	-	165,67	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	9909	14/08/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	14/08/2020	-	1.016,19	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10048	18/08/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/08/2020	-	5.843,33	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10047	18/08/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/08/2020	-	1.098.057,21	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10046	18/08/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/08/2020	-	16.909,61	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11197	11/09/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	11/09/2020	-	17.989,54	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11419	17/09/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	17/09/2020	-	1.098.300,54	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11463	18/09/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/09/2020	-	23.186,94	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11462	18/09/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/09/2020	-	258,46	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	11461	18/09/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	18/09/2020	-	6.237,89	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12076	02/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/10/2020	-	6.314,37	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12929	19/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/10/2020	-	4.881,36	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12928	19/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/10/2020	-	17.178,49	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12927	19/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/10/2020	-	1.060.282,61	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12926	19/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/10/2020	-	70.376,15	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12999	20/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/10/2020	-	119,40	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12998	20/10/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/10/2020	-	70,73	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	14187	13/11/2020	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE	3743	13/11/2020	-	17.603,07	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA





41

## Relação de Pagamentos de OP

Voltar

Consultar OP

Criar

1. Relatório Primário

Ações ▾

▶ 2 Conta, Pessoa

No.Pagto	Data ↑	Forma	Situação	Pessoa	Nome Pessoa	Conta	Efetivação	Cancelamento	Valor	Nome Conta	
	3168	02/02/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/02/2021	-	6.116,89	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3167	02/02/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/02/2021	-	1.185.310,83	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3166	02/02/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	02/02/2021	-	19.128,26	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	1364	19/02/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/02/2021	-	1.142.561,16	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	1784	04/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	04/03/2021	-	8.148,98	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	1783	04/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	04/03/2021	-	18.177,64	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	2438	11/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	11/03/2021	-	456,60	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3283	19/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/03/2021	-	76,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3282	19/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/03/2021	-	2.574,12	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	3581	24/03/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	24/03/2021	-	7.746,01	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4666	14/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	14/04/2021	-	102,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4665	14/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	14/04/2021	-	5.504,27	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4910	19/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/04/2021	-	11.780,64	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4909	19/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/04/2021	-	961.715,04	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4988	20/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/04/2021	-	2.557,73	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	4987	20/04/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/04/2021	-	63,44	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	5679	06/05/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	06/05/2021	-	7.958,34	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6175	13/05/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	13/05/2021	-	12.736,69	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6174	13/05/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	13/05/2021	-	36,48	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	6373	18/05/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA	3743	18/05/2021	-	12.981,51	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA



	10675	19/08/2021	Cheque	Efetivado	13	FORCA E LUZ COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/08/2021	-	12.914,79	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10768	20/08/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	20/08/2021	-	6.811,23	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	10899	24/08/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	24/08/2021	-	26.583,15	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12633	30/09/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/09/2021	-	44,65	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12632	30/09/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/09/2021	-	53.444,74	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12631	30/09/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/09/2021	-	22.211,47	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12630	30/09/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/09/2021	-	1.549.172,18	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	12629	30/09/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	30/09/2021	-	6.878,99	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	13584	19/10/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	19/10/2021	-	1.524.828,76	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	14433	04/11/2021	Cheque	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	04/11/2021	-	9.718,25	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	14787	10/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	10/11/2021	-	22.822,38	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15577	22/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/11/2021	-	12.680,09	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15576	22/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/11/2021	-	23.442,12	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15575	22/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/11/2021	-	1.625.941,70	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15574	22/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/11/2021	-	798,70	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15573	22/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/11/2021	-	172,55	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15709	24/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	24/11/2021	-	8.840,89	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	15912	26/11/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	26/11/2021	-	8.603,95	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16554	09/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/12/2021	-	48,33	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16553	09/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/12/2021	-	47,19	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16552	09/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/12/2021	-	82,10	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	16551	09/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	09/12/2021	-	11.301,46	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
	17488	20/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE	3743	20/12/2021	-	1.745.612,66	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA

43

44

<input checked="" type="checkbox"/>	17298	21/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	FORCA E LUZ COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	21/12/2021	-	19.421,93	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/>	17658	22/12/2021	Autor.Débito	Efetivado	13	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3743	22/12/2021	-	23.398,71	CIP.CONTRIB.ILUM.PÚBLICA
										<b>15.390.705,56</b>	

45

## RES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Julio Cesar De Oliveira &lt;julioc@cpfl.com.br&gt;

ter 14/06, 08:32

Tesouraria

Responder a todos |

Caixa de entrada

Uso Interno CPFL

Bom dia, Julio,

Referente as informações solicitadas, os juros e multas vem nas contas futuras de cada instalação, porém, estamos providenciando as informações conforme solicitado.

Devido ao grande volume de informações (de 2017 a 2021), informo que precisamos de 20 dias para lhe enviar os dados.

Continuo à disposição,

Atenciosamente,

**Julio Cesar de Oliveira**

Consultor de Relacionamento Especialista

Gerencia de Relacionamento Poder Publico e Grupo A

CPFL Paulista – Uma empresa do Grupo CPFL Energia

---

**De:** Tesouraria**Enviado:** terça-feira, 24 de maio de 2022 12:42**Para:** [julioc@cpfl.com.br](mailto:julioc@cpfl.com.br)**Assunto:**

Prezado,

46

Júlio

Bom dia !

Solicitamos sua gentileza na possibilidade de nos enviar relatório do período dos anos de 2017 a 2021 , que constam os valores de multas e juros referentes aos pagamentos das contas de consumo de energia elétrica que não foram efetuados em vencimento, tanto as consumidas com recursos da CIP , como nos próprios públicos.

Esclareço que precisamos com certa urgência para respostas de questionamentos.

Fico no aguardo do retorno.

Sem mais para o momento, à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Júlio Cesar Carneiro



Coordenador Executivo de Gestão  
Financeira

Município de Araraquara

Tel.: (16) 3301-5019

Aviso legal

47

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio.